

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Aditamento n.º 67/2008 de 29 de Agosto de 2008

Considerando que em 27 de Setembro passado foi assinado um acordo de cooperação-investimento N.º 59/2007 entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia da Praia da Graciosa, que previa uma comparticipação, através do Plano de Investimentos, para as obras de conservação e reparação no Centro de Apoio à Criança e ATL: retelho, pintura de portas e janelas e pintura do edifício.

Considerando a necessidade de alterar o texto do acordo;

Assim,

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia da Praia da Graciosa, é celebrado o presente aditamento ao acordo de cooperação – investimento n.º 59/2007, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto alterar a cláusula 3.^a do acordo referido, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.^a

Comparticipação da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social participará no investimento até ao montante de 8.000,00€ (oito mil euros), através de dotação financeira do orçamento do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

8 de Julho de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Costa*.
- O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Graciosa, *Valdemiro Adolfo dos Santos Vasconcelos*.